



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 166, DE 6 DE JULHO DE 2021**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, e no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 07/2019 e do Proad nº 806/2021,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR para fiscalização do Convênio formalizado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e a empresa BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, o servidor **DANIEL PEREIRA VIEIRA**, Coordenador da Seção de Apoio Operacional e Gestão de Riscos - SAOGR, como Fiscal Titular e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, como Fiscal Substituto, o servidor **WALLACE PINHEIRO GUERRA**, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal.

II – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento do Convênio supracitado e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e das Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III – Portaria com efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral